

13 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — A apresentação das candidaturas deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Curriculum profissional detalhado, datado e assinado;
- b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- c) Comprovativos das acções de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- d) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente actualizada, da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução das actividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;
- e) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente actualizada, da qual conste a actividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado;
- f) Declaração comprovativa da avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da citada Portaria.

15 — Os candidatos que se encontrem a exercer funções no InCI, IP são dispensados da apresentação das declarações constantes das alíneas d) a f) do número anterior e dos documentos que já constem no respectivo processo individual.

Está assegurada a cabimentação orçamental inerente a este concurso, como firmado no documento emitido pelo Departamento de Contabilidade e Património deste Instituto, prévio à Declaração de confirmação de cabimento orçamental proferida pela 4.ª Delegação da DGO, em 30 de Agosto de 2010, em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 4 do artigo 23.º da lei do OE/2010, em articulação com o previsto no artigo n.º 37.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, que veio estabelecer as disposições necessárias para a execução do Orçamento de Estado para 2010.

Instituto da Construção e do Imobiliário, em 13 de Dezembro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Flores de Andrade*.

204108711

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Aviso n.º 28/2011

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Instituto de Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P./Direcção de Serviços de Inspeção, Fiscalização e Contra-Ordenações.

De harmonia com o estipulado no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e após homologação, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos no procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 9897/2009, publicado no DR, n.º 98, 2.ª série, de 21 de Maio de 2009.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Candidatos excluídos	Justificação
Ana Maria Correia Macedo	(a)
Ana Maria Rodrigues da Cunha	(b)
Catarina Sirgado Pisco dos Santos	(b)
Luís Manuel de Sousa Guerreiro	(b)
Manuel Pedro Medeiros Paiva	(b)
Maria João Rosa de Carvalho Ramos	(c)
Olga Marina da Costa Cid	(c)
Ricardo Araújo Fonseca	(b)

(a) Por não ter comparecido para realizar a prova escrita de conhecimentos (ponto 14.7 do aviso de concurso, tendo desistido do concurso).

(b) Por não ter comparecido para realizar a prova escrita de conhecimentos (ponto 14.7 do aviso de concurso).

(c) Por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no método de selecção eliminatório avaliação psicológica, (nos termos do n.º 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e ponto 14.6 do aviso de abertura).

O procedimento conclui-se sem candidatos aprovados, por motivo de exclusão na fase de aplicação dos métodos de selecção.

Lisboa, 17 de Dezembro de 2010. — O Vogal, *Jorge Baptista e Silva*, Presidente do IMTT, I. P., nos termos do artigo 15.º do C.P.A.
204110314

Aviso n.º 29/2011

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Instituto de Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P./Gabinete Jurídico e de Contencioso/Departamento Jurídico.

De harmonia com o estipulado no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e após homologação, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos no procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 9898/2009, publicado no DR, n.º 98, 2.ª série, de 21 de Maio de 2009.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Candidatos aprovados	Classificação final — valores
1.º — Isabel João Dias Lourenço Pereira Gonçalves	15,74
2.º — Ricardo Araújo Fonseca	13,94
Candidatos excluídos	Motivo
Ana Maria Rodrigues da Cunha	(a)
Armando Machado Oliveira	(b)
Catarina Alexandra Romão da Cunha	(a)
Cristina Lourenço Martins	(c)
Luís Manuel de Sousa Guerreiro	(a)
Marco Alexandre Simões Mendes	(a)
Maria João Rosa de Carvalho Ramos	(a)
Olga Marina da Costa Cid	(a)

(a) Faltou à prova de conhecimentos.

(b) Não completou o processo avaliativo — avaliação psicológica.

(c) Não compareceu ao método de selecção — avaliação psicológica.

Lisboa, 20 de Dezembro de 2010. — O Vogal, *Jorge Baptista e Silva*, Presidente do IMTT, I. P., nos termos do artigo 15.º do C.P.A.

204110185

Despacho n.º 27/2011

Nos termos do n.º 3 do Despacho Normativo dos Ministros de Estado e das Finanças, da Economia, Inovação e Desenvolvimento e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de 20 de Dezembro de 2010 e em conformidade com o disposto no n.º 2 daquele Despacho, determino o seguinte:

1 — São aprovados os seguintes valores máximos de preços para as carreiras rodoviárias interurbanas de passageiros, em percursos inferiores a 50 kms:

a) Tabelas de bilhetes simples:

Carreiras não automatizadas

Quilómetros	Bilhete simples (em euros)
Até 2	0,90
3 e 4	1,20
5 e 6	1,60
7 e 8	1,80
9 e 10	1,90
11 e 12	2,00
13 e 14	2,10
15 e 16	2,25
17 e 18	2,45
19 e 20	2,60
21 e 22	2,80

Quilómetros	Bilhete simples (em euros)
23 e 24	2,95
25 a 28	3,15
29 a 32	3,35
33 a 36	3,55
37 a 40	3,75
41 a 44	3,90
45 a 48	4,05
49	4,20

Carreiras automatizadas

Quilómetros	Bilhete de bordo	Bilhete pré-comprado (10 viagens, em euros)
Até 2	2,05 €	10,00
3 e 4	2,05 €	10,00
5 e 6	2,05 €	12,90
7 e 8	2,05 €	12,90
9 e 10	2,95 €	15,65
11 e 12	2,95 €	15,65
13 e 14	2,95 €	15,65
15 e 16	2,95 €	15,65
17 e 18	3,75 €	20,10
19 e 20	3,75 €	20,10
21 e 22	3,75 €	20,10
23 e 24	3,75 €	20,10
25 a 28	3,95 €	26,30
29 a 32	3,95 €	26,30
33 a 36	4,25 €	30,25
37 a 40	4,25 €	30,25
41 a 44	4,40 €	36,85
45 a 48	4,40 €	36,85
49	4,40 €	36,85

b) Passes de linha mensais para número ilimitado de viagens:

Quilómetros	Preços (em euros)
Até 4	24,35
5 a 8	34,70
9 a 12	43,90
13 a 16	54,30
17 a 20	63,45
21 a 24	72,65
25 a 28	82,00
29 a 32	88,85
33 a 36	96,75
37 a 40	101,55
41 a 44	105,75
45 a 48	110,00
49	113,70

c) Assinaturas de linha mensais para 44 viagens:

Quilómetros	Preços (em euros)
Até 2	16,55
3 e 4	20,25
5 e 6	27,60
7 e 8	33,10
9 e 10	42,95
11 e 12	47,20
13 e 14	53,90
15 e 16	56,45
17 e 18	64,95
19 e 20	71,10
21 a 24	77,85
25 a 28	87,05
29 a 32	98,00
33 a 36	107,85
37 a 40	116,30

Quilómetros	Preços (em euros)
41 a 44	123,70
45 a 48	129,75
49	135,80

Os preços máximos dos grupos de bilhetes pré-comprados, quando vendidos em número diferente de 10 unidades, tomarão por base o valor unitário que resulta do estabelecido para 10 viagens e poderão ser arredondados para múltiplos de 5 cêntimos.

2 — Os preços decorrentes da execução do presente despacho podem ser aplicados pelas empresas a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Lisboa, 21 de Dezembro de 2010. — O Vogal, Jorge Batista e Silva, Presidente do IMTT, I. P., nos termos do Artigo 15.º do CPA.
204110014

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Aviso (extracto) n.º 30/2011

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que os trabalhadores abaixo indicados, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cessaram funções por motivo de aposentação/ou reforma.

Com efeitos a 2010-05-01:

Francisco Manuel Ferreira Nunes Costa — Assistente técnico.

Com efeitos a 2010-08-01:

Maria Sofia Barbosa Oliveira — Coordenadora técnica.

Com efeitos a 2010-10-01:

Maria Teresa Marques Serzedelo Costa Gomes — Assistente técnico.

Com efeitos a 2010-11-01:

Maria Paula Faria da Cunha Pimentel — Técnico superior.
Flaviano Peres — Assistente técnico.

15 de Dezembro de 2010. — O Vogal do Conselho Directivo, Hernâni Machado Duarte.
204108266

Aviso (extracto) n.º 31/2011

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que os técnicos superiores Maria Manuela Mourão Gonçalves Rosa e Pedro Manuel Cancela Pereira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cessaram funções a partir 2010-05-29 e 2010-10-01, respectivamente, por motivo de falecimento.

15 de Dezembro de 2010. — O Vogal do Conselho Directivo, Hernâni Machado Duarte.
204108233

Aviso (extracto) n.º 32/2011

Avaliação final relativa ao período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

O júri de acompanhamento e avaliação no período experimental da técnica superior Cláudia Alves Coimbra dos Santos Morgado, em reunião de 21 de Setembro 2010, e após apreciação do relatório/autoavaliação entregue, determinou a conclusão com sucesso do período experimental, classificando a trabalhadora com 18,5 valores.

Esta avaliação foi superiormente homologada, em 2010-12-09, e resulta na contratação da técnica superior Cláudia Alves Coimbra dos Santos Morgado por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

Lisboa, 16 de Dezembro de 2010. — O Vogal do Conselho Directivo, Hernâni Machado Duarte.
204108241